



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 828/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 482.000,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

06	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	12.361.12011-068 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
	1780-4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	41672 - Operação de crédito - Educação	482.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.....		482.000,00

Art. 2º - Os recursos vinculados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes da liberação de recursos de Operação de Crédito, conforme art. 43 § 1º, II, da Lei 4320/64 :

41672 - Operação de crédito – Educação	
Receita 211401030000	482.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	482.000,00
TOTAL DO PROJETO.....	482.000,00

Art. 3º Ficam Incluídas as seguintes metas para o exercício financeiro de 2010 da lei 743/2009 PPA – Plano Plurianual – Quadriênio 2010-2013.

PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – Aumento da meta física aquisição de 05 onibus e financeira no valor de R\$ 482.000,00

Art. 4º Ficam Incluídas as seguintes metas para o exercício financeiro de 2010 da lei 744/2009 LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – Aumento da meta física, aquisição de 05 onibus e financeira no valor de R\$ 482.000,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2010.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal